



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O Vereador signatário desta proposição legislativa vem, respeitosamente, apresentar, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Orgânica Municipal e no art. 117, inciso X c/c art. 129 Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025**

**SOLICITA A PODA DAS 3 (TRÊS) ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA ANDORINHA, EM FRENTE AO IMÓVEL DE Nº.: 14, BAIRRO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE SERRA/ES.**

Requer ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize a **PODA DAS 3 (TRÊS) ÁRVORES** localizadas na Rua Andorinha, em frente ao imóvel de nº.: 14 (ponto de referência: Bar do Cabral), Novo Horizonte, Cep.: 29.163-344, consoante os fundamentos expostos na Justificativa a seguir.

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





## DA JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, deve ser destacado que os serviços de poda ou corte de árvores pertinentes a arborização pública no Município, por força legal, é de **atribuição exclusiva** do Poder Público Municipal, razão pela qual se faz necessária a presente Indicação para a execução do seu objeto.

As árvores em comento merecem receber as respectivas podas, uma vez que estão enormes e adentrando em imóvel particular, conforme comprovam cabalmente as imagens na sequência:



**Endereço georreferenciado do local:**

 <https://maps.app.goo.gl/kN5qDFfgDaxo4EaE8>

Importante se atentar para o fato de que em eventuais situações de intempéries climáticas essas árvores podem ser um alvo fácil, tendo em vista o enorme tamanho, colocando, assim, em risco incolumidade pública.

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Ademais, no momento da execução dos serviços se houver a necessidade de poda nas demais árvores da Rua ou da Região, as mesmas devem ser incluídas nos serviços como forma de promover, preventivamente, uma arborização mais segura e duradoura em nosso Município.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar as demandas em tempo real continuará, constituindo um verdadeiro olho vigilante para que os serviços públicos sejam executados de modo eficiente, trazendo assim mais satisfação social e qualidade de vida para nossos estimados munícipes.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 04 de abril de 2025.

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO  
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.